



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 01 / 2021

Lucivalva Aguiar

DECRETO Nº. 088, DE 11 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 02/2021, de 11 de janeiro de 2.021, expedido pelo IPASGU,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública, ocupante de cargo de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, na forma que segue:

NOME	CARGO
JULIANA URZÊDO DUARTE	Auxiliar de Regulação Médica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO